|  |
| --- |
| **PAUTA DA 23ª SESSÃO ORDINÁRIA DO 1º PERÍODO DE 2025** |
| **DATA DA SESSÃO:**15/05/2025 | **HORÁRIO DA SESSÃO:**09h | **LOCAL DA SESSÃO:**Plenário |

|  |
| --- |
| **ORDEM DO DIA** |
| **TÍTULO** | **AUTORIA** | **RESUMO** | **DESTINO** |
| [Indicação](https://www.seitabaianinha.legisbr.com/legisbr/popup/index.php?pagina=pasta_digital&documento_tipo=proposicao&documento=415) [N.º](https://www.seitabaianinha.legisbr.com/legisbr/popup/index.php?pagina=pasta_digital&documento_tipo=proposicao&documento=415) [023/2025](https://www.seitabaianinha.legisbr.com/legisbr/popup/index.php?pagina=pasta_digital&documento_tipo=proposicao&documento=415) | Marcelo Alves Souza | À MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DEITABAIANINHA. Indicação nº 23/2025.O VEREADOR DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITABAIANINHA/SE, ABAIXO ASSINADO, com espequeno art. 27 e seguintes com o art. 156 e seguintes do Regimento Interno desta Casa Legislativa, respeitando o trâmite previsto na citada regulamentação, vem à presença de Vossa Excelência, propor a presente INDICAÇÃO, sugerindo medidas executivas ao Prefeito Municipal e Secretária Municipal de Obras, Transportes e Serviços públicos, que em conjunto, demonstrando costumeira sensibilidade de pessoas públicas, promovam a pavimentação em paralelepípedos da via pública denominada VILA DA VOVÓ, bem como o trecho que se inicia no antigo balneário do Padre finalizando na antiga Escola Municipal São José no Povoado Bagaço Grosso, neste Município. Sala das Sessões da Câmara Municipal de Itabaianinha-SE, 22 de janeiro de 2025.Marcelo Alves Sousa Vereador Autor | Votação Única |
| [Indicação](https://www.seitabaianinha.legisbr.com/legisbr/popup/index.php?pagina=pasta_digital&documento_tipo=proposicao&documento=416) [N.º](https://www.seitabaianinha.legisbr.com/legisbr/popup/index.php?pagina=pasta_digital&documento_tipo=proposicao&documento=416) [031/2025](https://www.seitabaianinha.legisbr.com/legisbr/popup/index.php?pagina=pasta_digital&documento_tipo=proposicao&documento=416) | André de Sousa Silva | À MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DEITABAIANINHA. Indicação nº 31/2025.O VEREADOR DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITABAIANINHA/SE, ABAIXO ASSINADO, com espequeno art. 27 e seguintes com o art. 156 e seguintes do Regimento Interno desta Casa Legislativa, respeitando o trâmite previsto na citada regulamentação, vem à presença de Vossa Excelência, propor a presente INDICAÇÃO, sugerindo medidas executivas ao Prefeito Municipal e Superintendência Municipal de Transporte e Transito,que em conjunto, demonstrando costumeira sensibilidade de pessoas públicas, promovam aSINALIZAÇÃO E MELHORIAS NA SITUAÇÃO DO TRANSITO NO CRUZAMENTO ENTRE A RUA JOÃO FRANCISCO DOS SANTOS E ODORICOALVES DOS SANTOS. Sala das Sessões da Câmara Municipal de Itabaianinha-SE, 23 de janeiro de 2025.André de Sousa Silva Vereador Autor | Votação Única |
| [Indicação](https://www.seitabaianinha.legisbr.com/legisbr/popup/index.php?pagina=pasta_digital&documento_tipo=proposicao&documento=418) [N.º](https://www.seitabaianinha.legisbr.com/legisbr/popup/index.php?pagina=pasta_digital&documento_tipo=proposicao&documento=418) [061/2025](https://www.seitabaianinha.legisbr.com/legisbr/popup/index.php?pagina=pasta_digital&documento_tipo=proposicao&documento=418) | Jose Agnaldo Dos Santos | À MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DEITABAIANINHA. Indicação nº 61/2025.O VEREADOR DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITABAIANINHA/SE, ABAIXO ASSINADO, com espeque | Votação Única |

|  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- |
|  |  | no art. 27 e seguintes com o art. 156 e seguintes do Regimento Interno desta Casa Legislativa, respeitando o trâmite previsto na citada regulamentação, vem à presença de Vossa Excelência, propor a presente INDICAÇÃO, sugerindo medidas executivas ao Prefeito Municipal e a Secretária Municipal de Obras, Transportes e Serviços Públicos, que em conjunto, que demonstrando costumeira sensibilidade de pessoas públicas, promovam a PAVIMENTAÇÃO das Ruas do POVOADO ILHA mencionadas abaixo: • Rua Nova (640); • I Travessa Nova (115); • II Travessa Nova; • Travessa principal da Rua Nova; • Rua Rozentino Felizardo Costa (nº22). Sala das Sessões da Câmara Municipal de Itabaianinha-SE, 28 de janeiro de 2025.José Agnaldo dos Santos Vereador Autor |  |
| [Indicação](https://www.seitabaianinha.legisbr.com/legisbr/popup/index.php?pagina=pasta_digital&documento_tipo=proposicao&documento=419) [N.º](https://www.seitabaianinha.legisbr.com/legisbr/popup/index.php?pagina=pasta_digital&documento_tipo=proposicao&documento=419) [151/2025](https://www.seitabaianinha.legisbr.com/legisbr/popup/index.php?pagina=pasta_digital&documento_tipo=proposicao&documento=419) | Gerson Félix da Cruz; André de Sousa Silva; Gláucia Alves Martins; Marcelo Alves Souza | À MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DEITABAIANINHA. Indicação nº 151/2025. OS VEREADORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITABAIANINHA/SE, ABAIXO ASSINADO, com espequeno art. 27 e seguintes com o art. 156 e seguintes do Regimento Interno desta Casa Legislativa, respeitando o trâmite previsto na citada regulamentação, vem à presença de Vossa Excelência, propor a presente INDICAÇÃO, sugerindo medidas executivas ao Prefeito Municipal de Itabaianinha-SE, que demonstrando costumeira sensibilidade de pessoa pública, promova a CRIAÇÃO E REGULAMENTAÇÃO DE PROVIMENTO EFETIVO DA PROFISSÃO DE CONDUTOR DEAMBULANCIA, neste município. Sala das Sessões da Câmara Municipal de Itabaianinha-Se, 14 de ABRIL de 2025. GERSON FELIX DA CRUZ ANDRÉ DE SOUSA SILVA GLAUCIA ALVES MARTINS MARCELO ALVES SOUSA | Votação Única |
| [Indicação](https://www.seitabaianinha.legisbr.com/legisbr/popup/index.php?pagina=pasta_digital&documento_tipo=proposicao&documento=420) [N.º](https://www.seitabaianinha.legisbr.com/legisbr/popup/index.php?pagina=pasta_digital&documento_tipo=proposicao&documento=420) [154/2025](https://www.seitabaianinha.legisbr.com/legisbr/popup/index.php?pagina=pasta_digital&documento_tipo=proposicao&documento=420) | Luiz Fernando Pereira Fontes; José Barreto de Jesus; José Eraldo de Jesus Santana | À MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DEITABAIANINHA. Indicação nº 154/2025.OS VEREADORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITABAIANINHA/SE, ABAIXO ASSINADO, com espequeno art. 27 e seguintes com o art. 156 e seguintes do Regimento Interno desta Casa Legislativa, respeitando o trâmite previsto na citada regulamentação, vem à presença de Vossa Excelência, propor a presente INDICAÇÃO, sugerindo medidas executivas ao Prefeito Municipal e a SecretáriaMunicipal de Obras, Transportes e Serviços Públicos, que em conjunto, demonstrando costumeira sensibilidade de pessoas públicas, promovam A AQUISIÇÃO DE UMA AMBULANCIA para atender as demandas do POVOADO ILHA E REGIÃO, neste município. Sala das Sessões da Câmara Municipal de Itabaianinha-SE, 22 de abril de 2025. Vereadores Autores:Luiz Fernando Pereira Fontes José Barreto de Jesus | Votação Única |

|  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- |
|  |  | José Eraldo de Jesus Santana |  |